



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05288/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 15.773,55 (quinze mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000015 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

00078 - 10.302.1003.2291 - 33903900 15.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000038 - CONSTRUÇÃO POSTO SAÚDE PQ.PAMPULHA

00229 - 10.301.1001.1001 - 44905100 773,55

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.773,55

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.773,55

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de abril de 2014

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

verba federal